



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA
RESOLUÇÃO Nº 427, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do
CONAMA para o ano de 2011.*

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentado pelo Decreto nº 99.274, de 06 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria MMA nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente -CONAMA, para o ano de 2011, com as seguintes datas:

- I – 101ª reunião ordinária – 30 e 31 de março de 2011;
- II – 102ª reunião ordinária – 25 e 26 de maio de 2011;
- III – 103ª reunião ordinária – 31 de agosto e 1º de setembro de 2011; e
- IV – 104ª reunião ordinária – 23 e 24 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente do Conselho